



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
17/12/2025  
Ulayra

**Portaria nº 1096/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público **Giovanni Bertolucci Alves** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Giovanni Bertolucci Alves**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026; e,

- O último período, 20 dias, 04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/08/2024 a 04/08/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público **Tiago Dagios vendruscolo** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Tiago Dagios vendruscolo**, ocupante do cargo de **Biomédico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 10 dias, 13 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 24/07/2023 a 23/07/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1096/2025**

**Portaria n°1096/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público **Giovanni Bertolucci Alves** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Giovanni Bertolucci Alves**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/08/2024 a 04/08/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1097/2025**

**Portaria n°1097/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público **Alex Ferreira de Souza** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Alex Ferreira de Souza**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2024 a 31/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1099/2025**

**Portaria n°1099/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público **Gleiky Jhone da Silva Magalhães** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Gleiky Jhone da Silva Magalhães**, ocupante do cargo de **Coordenador de Gestão em Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 26 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 09 de novembro de 2026 a 28 de novembro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2025 a 01/01/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.